

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 003/2024

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica Cedida a servidora **JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, em regime de 30 (trinta) horas semanais, portadora da Cédula de Identidade nº **059275, CPF **8.983.559**, sob matrícula 1349578 para prestar serviços junto à Instância de Autuação Regional Avançada de Apucarana do Núcleo Regional de Londrina, da SEDEF - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – ESTADO DO PARANÁ, conforme Termo de Cessão firmado entre o Município de Sabáudia e a SEDEF, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, COM ÔNUS para o Cedente, mediante ressarcimento do Cessionário, para o exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/f3/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 018/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve,**

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 09/01/2023 A 15/01/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão.**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0040291	JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA	01º

CARGO: VETERINÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0039066	RAIZA ARAUJO BRAGA	02º

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº03/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº359, motorista de ambulância, CPF: XXX.218.089-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **PIRAQUARA-PR**. Que saiu no dia 22/12/2023 às 01:20h e retornou no dia 23/12/2023 às 01:45h. Tendo como finalidade transportar o paciente **MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO** e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação compulsória conforme laudo e decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Foro Regional de Cambé, sob Processo 0016887-97.2023.8.16.0045. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BCC-7588**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº04/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula nº382, motorista de ambulância, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **PIRAQUARA-PR**. Que saiu no dia 22/12/2023 às 01:20h e retornou no dia 23/12/2023 às 01:45h. Tendo como finalidade transportar o paciente **MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO** e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação compulsória conforme laudo e decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Foro Regional de Cambé, sob Processo 0016887-97.2023.8.16.0045. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BCC-7588**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº05/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **GISELE DIAS PICOLO, ENFERMEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº421, CPF: XXX.481.039-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **PIRAQUARA-PR**. Que saiu no dia 22/12/2023 às 01:20h e retornou no dia 23/12/2023 às 01:45h. Tendo como finalidade transportar o paciente **MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO** e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação compulsória conforme laudo e decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Foro Regional de Cambé, sob Processo 0016887-97.2023.8.16.0045. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BCC-7588**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 006/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em conformidade com o art. 09 e 10, da Lei nº 293/2014, **AVANÇO FUNCIONAL** a partir do dia 01/01/2024 para o servidor abaixo:

NOME	CARGO	RG	CPF	MATR	DE	PARA
MARIA IZABEL FORATO DE FREITAS	EDUC. INFANTIL	**04260**	**9.626.069**	770	B-01	C-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 54/2023
	Processo Adm.: 94/2023 Data do Processo: 13/11/2023

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 94/2023
b) **Nr. Licitação:** 54/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 08/01/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS USADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SEISUMA)

Participante: MERCOBUS COMERCIO DE ONIBUS E CAMINHOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus usado rodoviário ano mínimo de fabricação 2012. Especificações mínima: Potência: mínima motor 225 cv, 4 cilindros ou superior; Combustível: diesel Transmissão manual de 6 marchas à frente e 1 ré; *(não serão aceitas transmissões automáticas ou semiautomáticas) Sistema de freio a ar; Tração 4 x 2; Direção hidráulica; Pneus e pneu sobressalente em bom estado de conservação, observando a portaria 433/2021 - INMETRO; Rodas e pneus sem câmara de ar; Cinto de segurança para todos os ocupante	1,000	UND	257.333,00	257.333,00
2	Ônibus usado rodoviário ano mínimo de fabricação 2012. Especificações mínima: Potência: mínima motor 225 cv, 4 cilindros ou superior; Combustível: diesel Transmissão manual de 6 marchas à frente e 1 ré; *(não serão aceitas transmissões automáticas ou semiautomáticas) Sistema de freio a ar; Tração 4 x 2; Direção hidráulica; Pneus e pneu sobressalente em bom estado de conservação, observando a portaria 433/2021 - INMETRO; Rodas e pneus sem câmara de ar; ;; Cinto de segurança para todos os ocupante	1,000	UND	257.333,00	257.333,00

Total do Participante: 514.666,00

Total Geral: 514.666,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	06.002.15.452.0008.2057.4.4.90.52.00	R\$ 518.666,66

Sabáudia, 08 de Janeiro de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os senhores relacionados a seguir, para as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como Lei Municipal 685/2022 e 745/2022, a senhora **MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA**, matrícula 134924, CPF 983.680.446-34 e o senhor **MARCELO SANGUINO AUGUSTO**, matrícula 471, CPF 015.594.669-28, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade no **exercício de 2024**.

Art. 2º. Para constituírem a Equipe de Apoio designam-se: **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** (matrícula 113301), **FÁBIO LUIS LORENÇATO** (matrícula 175), **CLEUDENICE DANTAS LEÃO** (matrícula 119901), **ARACELI APARECIDA GERALDO** (matrícula 28601) e **GABRIEL AUGUSTO MAZZARÃO DA SILVA** (matrícula 525).

Art. 3º. Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio são nomeados para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade no **exercício de 2024**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias de janeiro do ano de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELT QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO, FÁBIO LUIS LORENÇATO, CLEUDENICE DANTAS LEÃO, ARACELI APARECIDA GERALDO, e GABRIEL MAZZARÃO DA SILVA** por participarem como membros da Equipe de Apoio do ano de 2024 a gratificação no valor de R\$ 1.060,00, com identificação da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, e para os servidores, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIEIRA e MARCELO SANGUINO AUGUSTO** gratificação no valor de R\$ 1.590,00 para exercerem, as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro com identificação da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, no exercício de 2024, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Lei Municipal nº 685/2022 e Lei Municipal nº 745/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº. 004/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como item 1.2 do Edital nº. 001.001/2021, do Concurso Público nº 001/2021 para provimento de cargos efetivos do Município de Sabáudia.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, até o dia 29 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2021 para provimento de cargos efetivos do Município de Sabáudia, nos termos do item 1.2 do Edital nº. 001.001/2021. – Prefeitura Municipal de Sabáudia, homologado através do Edital nº 14.001/2021, em conformidade a Comunicação Interna nº 1036/2023 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa nº 046, Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Sabáudia:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública, na condição de presidente;
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **primeiro de janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital por
APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08 13:55:21 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como responsável pela frota da Câmara Municipal de Sabáudia, a servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, com direito de receber gratificação conforme Lei 504/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
1987

Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08 14:03:17 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 003/2024

**DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER
PELA TESOUREARIA CÂMARA MUNICIPAL
DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o 1ª (primeiro) Secretária da Mesa Diretiva a Vereadora **LEILA REGINA PAVEZZI**, CPF nº 584.141.939-00 para exercer a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 2º A Vereadora designada pela presente Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu mandato enquanto 1ª Secretária da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Sabáudia, 08 de janeiro de 2024.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital
BRITO:46827951 por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
987 Dados: 2024.01.08
14:04:09 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 004/2024

**DESIGNA VEREADOR PARA RESPONDER
PELA TESOUREARIA DO FUNDO ESPECIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretiva a Vereadora **LEILA REGINA PAVEZZI**, CPF nº 584.141.939-00, para exercer a função de **TESOUREIRO** do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sabáudia (FECMS).

Art. 2º - A Vereadora designada pela presente Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureiro, pelo período de seu mandato enquanto 1ª Secretária da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Sabáudia, 08 de janeiro de 2024.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08
14:05:09 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada	D13	D14	17/01/2024
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral	A12	A13	01/02/2024
11	Jéssica Hespanhol	Técnica Legislativa	C13	C14	06/01/2024
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa	C13	C14	06/01/2024
29	Simone Morgado	Contadora	D10	D11	20/01/2024

REGISTRA-SE CUMPRA-SE AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987

Assinado de forma digital por
APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08 14:06:15 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como Agente de Contratação a servidora abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital
BRITO:46827951 por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
987 Dados: 2024.01.08
14:07:20 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como pregoeira a servidora abaixo relacionados:

a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de pregoeira; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951
987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08
14:08:35 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como equipe de apoio as servidoras abaixo relacionadas:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.
- b) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
1987

Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08 14:09:22 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2319 – PÁG. 20 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os Vereadores para compor a Comissão de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para o exercício de 2024.

- a) A vereadora KELIANI DE AGUIAR LUZ;
- b) A vereadora ALESSANDRA VALÉRIO;
- c) A vereadora LEILA REGINA PAVEZZI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **primeiro de janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:468279519
87

Assinado de forma digital por
APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.08 14:10:49 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente